DECRETO Nº 2984 DE 27 DE JULHO DE 2004.

REVOGA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 2885 DE 15 DE AGOSTO DE 2003 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE NELSON CAMPELO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso IX, do art. 102, da Lei Orgânica deste Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.885 de 15 de Agosto de 2003 que Declara de Utilidade Pública para os fins que especifica, imóvel de propriedade de Nelson Campelo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de julho de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal